

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 263/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VAN PARA PASSAGEIROS POR KM RODADO, com a empresa: JOSE ANTONIO LUIZ 42586887115, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.416.661/0001-68, localizada à Rua Venezuela, nº 242, Vila América, Ipameri-GO, representada por Jose Antonio Luiz, brasileiro, portador do CPF: 425.868.871-15, RG: 2393823 SSP-GO, residente e domiciliado em Ipameri-GO, no valor total de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022012648.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação, do que consta do processo Administrativo nº 2022012648, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 15 de julho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO DE ALBERNAZ

Gestor do Município de Ipameri